



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/1/00	
D.O.U. 14/1/00	Seção 1 P.13E
ATO: PM. 64 13/1/00	
D.O.U. 14/1/00	Seção 1 P.11E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		UF: MT
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, oferecido em regime parcelado, ministrado fora de sede na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, da UFMT, com sede na cidade de Pontal do Araguaia/MT.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23020.001514/98-81		
PARECER Nº: CES 1.041/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10.11.99

I – RELATÓRIO e MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, solicitado pela Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, nos termos da Portaria nº 877/97.

O curso foi ministrado fora de sede, na cidade de Água Boa/MT, pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, daquela Universidade, com sede em Pontal do Araguaia/MT.

O curso foi criado pela Resolução CONSEPE nº 03/93. Conforme especifica a documentação, o curso destinou-se a profissionais engajados na rede pública de ensino e ministrado em regime parcelado.

Para verificar as condições de oferta do curso, a SESu/MEC designou, por intermédio da Portaria nº 523/99, uma Comissão Verificadora para visita ao local.

O relatório da comissão foi favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global C às condições de seu funcionamento.

O curso faz parte do Programa UNIESTADO – A Universidade nas Cidades e, visando seu oferecimento, foram firmados convênios com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e com a Prefeitura Municipal de Água Boa.

O Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, responsável pelo curso, acha-se situado em Pontal do Araguaia/MT, exercendo marcante atuação na região do médio Araguaia, constituída por mais de 20 municípios de Mato Grosso e Goiás.

A proposta de realização do curso partiu do Departamento de Matemática onde houve o envolvimento de diversos municípios próximos a Água Boa.

Com 50 vagas, o curso procurou contribuir para a qualificação de recursos humanos, para as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública, cujo público alvo foram profissionais de educação que possuíam o 2º grau (Ensino Médio) completo.

1.041/99

Contando com 9 etapas, o curso iniciou-se em janeiro e fevereiro de 1995 (início do tempo letivo) e em março a junho de 1995 (tempo em serviço), findando em janeiro e fevereiro deste ano.

O tempo letivo, coincidente com o período de férias da Universidade, se caracteriza pelo desenvolvimento do aspecto mais teórico das diversas disciplinas.

O tempo em serviço, de natureza mais prática, se desenvolve no momento em que os alunos passam a trabalhar com os conhecimentos e o material recebido na fase letiva.

O curso foi implantado sob a vigência da Portaria nº 838/93, atualmente revogada, que considerava duas situações: a autorização de cursos fora de sede com características de excepcionalidade e caráter emergencial e a autorização para criação de unidade universitária, de caráter permanente. Em qualquer dessas hipóteses, o funcionamento do curso dependia da autorização prévia do Conselho Federal de Educação, iniciativa que não foi adotada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

O relatório da Comissão Avaliadora e as peculiaridades da região, extremamente carente em recursos humanos, permitem que a SESu/MEC recomende ao CNE a convalidação dos atos praticados pela Universidade e o reconhecimento do curso de Matemática, para fins exclusivos de registro de diplomas dos alunos concluintes.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o Relatório SESu/COSUP nº 722/99, voto favoravelmente à convalidação dos atos praticados pela Universidade Federal de Mato Grosso referentes ao curso de Matemática, licenciatura plena, oferecido em regime parcelado pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, com sede em Pontal do Araguaia/MT, ministrado fora de sede na cidade de Água Boa/MT, bem como ao seu reconhecimento, para fins exclusivos de registro de diplomas dos alunos concluintes.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1999.

 Conselho Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.


Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

207

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 722 /99

Processo nº : 23020.001514/98-81

Interessado : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Assunto : Reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, oferecido em regime parcelado, ministrado fora de sede na cidade de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, da UFMT, com sede na cidade de Pontal do Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá/MT, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 877/97, o reconhecimento do curso de Matemática, oferecido fora de sede na cidade de Água Boa/MT, pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, daquela Universidade, com sede em Pontal do Araguaia/MT.

O curso de Matemática, licenciatura plena, foi criado pela Resolução CONSEPE Nº 03/93. Conforme especifica o documento, o curso, a ser ministrado pelo Departamento de Matemática do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, em regime parcelado, destina-se a profissionais engajados na rede pública de ensino.

Para verificar as condições de funcionamento do curso de Matemática, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 523, de 03 de maio de 1999, constituída pelos professores Ana Catarina Pontonele Hellmeister e Severino Toscano do Rego Melo, ambos da Universidade de São Paulo.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global C às condições de seu funcionamento.

II - MÉRITO

Conforme consta do projeto, o curso de Matemática, licenciatura plena, ministrado em regime parcelado, na cidade de Água Boa/MT, faz parte do Programa UNIESTADO – A Universidade nas Cidades e, com vistas a seu oferecimento, foram firmados convênios com a Secretaria

de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e com a Prefeitura Municipal de Água Boa.

O Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, responsável pelo curso, acha-se situado em Pontal do Araguaia/MT e exerce marcante atuação na região do médio Araguaia, constituída por mais de vinte municípios de Mato Grosso e de Goiás. Atendendo à política de regionalização e interiorização, o Departamento de Matemática propôs a realização do curso de Matemática, licenciatura plena, em regime parcelado, no município de Água Boa, com o envolvimento das localidades de Água Boa, Canarana, Campinápolis, Nova Xavantina, Querência, Novo São Joaquim, Ribeirão Cascalheira e Cocalinho. O processo seletivo foi realizado em novembro de 1994 e o curso foi implantado em janeiro de 1995.

O curso de Matemática, com cinquenta vagas, visa a contribuir para a qualificação de recursos humanos, para as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública. Destina-se aos profissionais de educação que possuam o 2º grau completo. Contando com nove etapas, o curso apresentou, até o momento, o seguinte desenvolvimento:

Etapa	Tempo letivo (1.860 h/a)	Tempo em serviço (450 h/a)	Ano
1ª	Janeiro e fevereiro	Março a junho	1995
2ª	Julho	Agosto a dezembro	1995
3ª	Janeiro e fevereiro	Março a junho	1996
4ª	Julho	Agosto a dezembro	1996
5ª	Janeiro e fevereiro	Março a junho	1997
6ª	Julho	Agosto a dezembro	1997
7ª	Janeiro e fevereiro	Março a junho	1998
PREVISAO			
8ª	Julho	Agosto a dezembro	1998
9ª	Janeiro e fevereiro	Fevereiro	1999

O tempo letivo, coincidente com o período de férias da Universidade, se caracteriza pelo desenvolvimento do aspecto mais teórico das diversas disciplinas.

O tempo em serviço, de natureza predominantemente prática, se desenvolve quando os alunos passam a trabalhar com os conhecimentos e o material recebido na fase letiva. Essas atividades são planejadas com antecedência, para garantir o sucesso das situações propostas e se desenvolvem sob a orientação dos docentes responsáveis pelas disciplinas, com carga horária específica, estabelecida na estrutura curricular do curso. São programadas levando-se em conta o tempo destinado a cada disciplina, adequação dos objetivos das tarefas aos objetivos do curso e as necessidades dos alunos mestres no exercício de suas atividades profissionais.



A Comissão Avaliadora informou que procedeu a análise das condições de oferta do curso, utilizando os critérios de avaliação de projetos de cursos de Matemática, elaborados pela Comissão de Especialistas do Ensino de Matemática e Estatística, atribuindo os conceitos parciais abaixo:

Itens	Conceitos
Estrutura curricular	C
Corpo docente	B
Administração acadêmica do curso	B

A Comissão apresentou as seguintes observações:

I. Não preenchemos os quadros de avaliação da Biblioteca e Laboratórios e Equipamentos porque os alunos do curso não tiveram, na prática, acesso à Biblioteca e aos Laboratórios da unidade responsável pela execução do projeto, o ICLMA-UFMT, uma vez que a cidade de Água Boa dista 240 km de Pontal do Araguaia onde se localiza o Instituto. Uma maneira de tentar minorar esse problema, em futuras experiências do tipo, seria colocar à disposição dos alunos uma mini-biblioteca itinerante, na cidade na qual se realiza o projeto. É importante que os alunos tenham acesso à bibliografia diversificada, inclusive nas chamadas fases de "serviço" (trabalhos realizados na ausência dos professores). Nessas fases também seria importante um apoio de monitores ou professores em visitas organizadas.

II – Considerando a situação do Estado de Mato Grosso, extremamente carente de profissionais qualificados para o ensino médio e fundamental, é louvável a iniciativa do ICLMA – UFMT em se conveniar com prefeituras de municípios do Estado para oferecer cursos de Licenciatura Plena no regime parcelado. Esse regime é necessário, uma vez que os alunos são professores atuantes na rede pública de ensino. Apesar das limitações inerentes a um projeto desse tipo, consideramos positivo o saldo da experiência e recomendamos que seja repetida enquanto persistir a situação referida.

O parecer da Comissão de Avaliação foi apresentado nos seguintes termos:

A Comissão recomenda o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Matemática – Regime Parcelado – oferecido em Água Boa/MT pelo ICLMA – UFMT, com 50 vagas no turno manhã/tarde.

O curso de Matemática, licenciatura plena, oferecido em regime parcelado, foi implantado sob a vigência da Portaria MEC 838/93, atualmente revogada, que considerava duas situações: a autorização de cursos fora de sede com características de excepcionalidade e caráter emergencial e a autorização para criação de unidade universitária, de caráter permanente. Em qualquer dessas hipóteses, o funcionamento do curso dependia da autorização

prévia do Conselho Federal de Educação, iniciativa que não foi adotada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

O relatório da Comissão Avaliadora e as peculiaridades da região, extremamente carente em recursos humanos, permitem que esta Secretaria recomende ao Conselho Nacional de Educação a convalidação dos atos praticados pela Universidade e o reconhecimento do curso de Matemática, para fins exclusivos de registro de diplomas dos alunos concluintes.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à convalidação dos atos praticados pela Universidade Federal de Mato Grosso referentes ao curso de Matemática, licenciatura plena, oferecido em regime parcelado pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, com sede em Pontal do Araguaia/MT, ministrado fora de sede na cidade de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, bem como ao seu reconhecimento, para fins exclusivos de registro de diplomas dos alunos concluintes.

À consideração superior.

Brasília, 22 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23020.001514/98-81

Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Matemática, licenciatura plena	Ministério da Educação	50	Diurno	Regime Parcelado	2.310 h/a	04 anos	-

* Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Geografia Humana (doutorando em Sociologia), Matemática, sem especificar a área (2)	04
Especialistas	Álgebra/Metodologia do Ensino Superior, Supervisão Escolar, Circuitos Eletrônicos/Manutenção Eletrônica, Matemática Aplicada, Metodologia do Ensino Superior, Literatura Infante-Juvenil, Supervisão Escolar/Metodologia das Ciências Sociais Aplicada a Educação, sem especificar a área (2)	09
Graduados	Engenharia Elétrica, Matemática	02
TOTAL		15
<p>Regime de trabalho: Quinze professores em regime de tempo integral. A Comissão Avaliadora informou que onze docentes estão adequados às disciplinas que ministram.</p>		

A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O curso está sendo oferecido na Escola de Ensino Fundamental Guarujá, no município de Água Boa. A Comissão considerou que as salas de aula e as áreas de circulação e de lazer são satisfatórias. A Comissão informou que os alunos não tiveram, na prática, acesso aos laboratórios e à biblioteca, em decorrência das características do curso.

d) Apoio Administrativo

O apoio administrativo, está sendo exercido pela Secretaria do Curso de Matemática e ter desempenhado as seguintes funções e atribuições:

- executar e controlar os trabalhos de digitação e mecanografia.
- controlar e manter o arquivo
- controlar e entregar o material didático aos professores
- controlar as fichas e modelos usados no controle do trabalho docente.

e) Corpo Docente

Os professores que ministraram até presente momento aulas no curso foram, com raras exceções, do quadro da UFMT e participaram essencialmente das seguintes atividades:

- planejamento das atividades antes de cada etapa
- elaboração do plano de curso e entrega à Coordenação:
- execução das atividades dos períodos letivos e de serviço.

No quadro abaixo estão listados os professores que assumiram disciplinas no curso, a relação Disciplina /Docente atual e projetada e aqueles que possuem registro no MEC e os passíveis de nova indicação

DISCIPLINA	DOCENTE	PARECER CFE	NOVA INDICAÇÃO
Educação Física I	Valdemar Marcolan	93/85	
Fundamentos da Matemática I	Adarcy Siqueira Paiva Miguez	46/84	♣
Desenho Geométrico	Aurita de Oliveira	65/95	♣
Língua Portuguesa	Adenil da Costa Claro		
Psicologia da Educação I	Marisa Marcelo de Minas Carvalho		
Sociologia Geral.	Hilderberto de Sousa Ribeiro		
Fundamentos da matemática II	Adarcy Siqueira Paiva Miguez	46/84	♣
Geometria Euclidiana	Aurita de Oliveira	65/95	♣
Psicologia da Educação II	Marisa Marcelo de Minas Carvalho		
Educação Física II	Valdemar Marcolan	93/85	
Fundamentos da matemática III	Márcia Dias de Alencar Lima	65/95	♣
Geometria Analítica	Aurita de Oliveira	65/95	♣
Introdução á Educação	Hilderberto de Sousa Ribeiro		
Estrut. e Func. Ens. 1º e 2º Graus	Eliel Ferreira da Silva		
Cálculo Diferencial e Integral I	Herice T. de Azevedo e P. de Almeida	65/95	♣
Vetores e Geometria Analítica	Aurita de Oliveira	65/95	♣
Estatística Geral	Jolivê M. de Santana Filho		
Cálculo Diferencial e Integral II	Herice T. de Azevedo e P. de Almeida	65/95	♣
Álgebra Linear I	Paulo Afonso Orlando de Moraes	693/92	♣
Física geral e Experimental I	Emerson Ramos de Souza	65/95	♣
Cálculo Diferencial e Integral III	Antônio Anatalino Cardoso		
	Paulo Afonso Orlando de Moraes	693/92	♣
Álgebra Linear II	Aurita de Oliveira	65/95	♣


Cálculo Numérico	Vinicius Machado Pereira dos Santos	699/92	
Física Geral e Experimental II	Soraya Oliveira de Sousa		
	Emerson Ramos de Souza	65/95	▲
Cálculo Diferencial e Integral IV	Antônio Anatalino Cardoso		
	Paulo Afonso Orlando de Moraes	65/95	▲
Didática da Matemática	Adarcy S. Paiva Miguez	46/84	▲
Instrument. Para o Ens.da Mat.	Adarcy S. Paiva Miguez	46/84	▲
DISCIPLINA (Projeção)	DOCENTE (Projeção até o final do curso)		
Física Geral e Experimental III	Soraya Oliveira de Sousa		
	Emerson Ramos de Souza	65/95	▲
Álgebra I	Aurita de Oliveira	65/95	▲
Prática de Ensino da Matemática I	Adarcy S. Paiva Miguez	46/84	▲
Álgebra II	Aurita de Oliveira	65/95	▲
Prática de Ensino da Matemática II (Estágio Supervisionado)	Paulo Afonso Orlando de Moraes	693/92	▲
	Adarcy S. Paiva Miguez	46/84	▲
	Wandeleya Nara G. Costa	693/92	▲

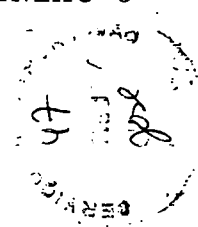
Os respectivos "Curriculum Vitae" de cada professor estão descritos no ANEXO A4. Alguns deles apresentam atualização mais recente outros menos, pelo fato de terem se afastado da UFMT ou se aposentado.

O corpo docente que atuou diretamente, até a presente data no curso fica mais profundamente identificado de acordo com o quadro abaixo:

DOCENTE	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	TITULAÇÃO
Valdemar Marcolan	01/08/81	ADJ.IV	ESP
Adarcy Siqueira Paiva Miguez	12/03/81	AP	ESP
Aurita de Oliveira	01/10/92	AP	ESP
Adenil da Costa Claro	02/10/92	AUX IV	ESP
Marisa Marcelo de Minas Carvalhp	27/12/91	SUBST	GRAD
Hilderberto de Sousa Ribeiro	01/11/93	ASS II	MS
Márcia Dias de Alencar Lima	01/02/92	AUX .II	ESP
Eliel Ferreira da Silva	31/03/85	ASS IV	ESP
Herice Torres de Azevedo e P. de Almeida	12/02/85	AUX. II	ESP
Jolivê M. de Santana Filho	01/03/95	ASS. I	MS
Paulo Afonso Orlando de Moraes	01/03/76	ADJ. IV	ESP
Emerson Ramos de Souza	12/03/81	ADJ. IV	ESP
Antônio Anatalino Cardoso	UFGO	----	ESP
Vinicius Machado Pereira dos Santos	01/03/89	ASS. IV	MS
Soraya Oliveira de Sousa	01/03/97	SUBST.	GRAD.

O corpo docente do Departamento de Matemática do ICLMA está atualmente constituído do quadro de professores mostrado abaixo:


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEDIO ARAGUAIA



CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Duração do Curso: 2.310 h/a	Integralização do curso: 9 etapas	
CR	CH	
- DISCIPLINAS OBRIGATORIAS: 117	1.830	- Tempo Letivo : 1.860 horas
- DISCIPLINAS PEDAGOGICAS : 25	480	- Tempo em Serviço: 450 horas
T O T A I S	142	2.310
		2.310 horas

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA I	6.0.0	90
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA II	4.0.0	60
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA III	6.0.0	90
GEOMETRIA EUCLIDIANA	4.0.0	60
GEOMETRIA ANALÍTICA	4.0.0	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	6.0.0	90
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	6.0.0	90
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	6.0.0	90
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	6.0.0	90
DESENHO GEOMÉTRICO	4.0.0	60
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	6.0.0	90
CÁLCULO NUMÉRICO	4.0.0	60
ÁLGEBRA I	4.0.0	60
ÁLGEBRA II	4.0.0	60
ÁLGEBRA LINEAR I	4.0.0	60
ÁLGEBRA LINEAR II	4.0.0	60
ESTATÍSTICA GERAL	6.0.0	90
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	4.0.0	60
INSTRUMENTAÇÃO P/ O ENSINO DA MATEMÁTICA	2.2.0	90
PRÁTICA DE ENSINO DA MATEMÁTICA I	0.2.0	60
PRÁTICA DE ENSINO DA MATEMÁTICA II	0.1.2	90
LÍNGUA PORTUGUESA	4.0.0	60
ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	2.0.0	30
ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS II	2.0.0	30
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1ª e 2ª G.	4.0.0	60
SOCIOLOGIA GERAL	4.0.0	60
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	4.0.0	60
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	4.0.0	60
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	4.0.0	60
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	4.1.0	90
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	4.1.0	90
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III	4.1.0	90
EDUCAÇÃO FÍSICA I	0.1.0	30
EDUCAÇÃO FÍSICA II	0.1.0	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	142	2.310